



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1.077, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre tornar portarias sem efeito.

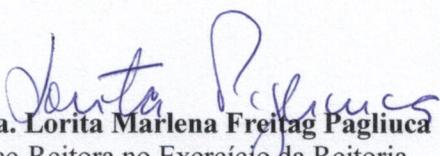
A VICE-REITORA, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 628, de 16 de maio de 2017, publicada no DOU de 17 de maio de 2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Tornar sem efeito as seguintes portarias:

- Portaria GR Nº 672, de 30 de junho de 2016;
- Portaria GR Nº 869, de 30 de agosto de 2016;
- Portaria GR Nº 099, de 03 de fevereiro de 2017.

Artigo 2.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.


Prof. Lorita Marlena Freitag Pagliuca
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria